



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 7 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 289/2017, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), tendo em vista que o mesmo não deveria ter sido recebido, numerado e publicado, face a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 25/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), aprovado pelo Plenário no dia 9/1/2017;

II – dar ciência a autora do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 289/17, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

RECEBI  
10/02/17  
Me. Andréa